



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 076/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.

**“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal
NAIANA PAULA DONIDA, e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **NAIANA PAULA DONIDA**, conforme atestado médico de 02/05/2016 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo efetivo de Agente Educativo Nível 11, do grupo 1 –SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 02/05/2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 076/2016</u>
DATA: <u>20/05/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2000</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura